



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 157/2017

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento das servidoras, abaixo relacionadas, no dia 12 de abril de 2017, para participarem como mediadoras da Oficina “Dificuldades de Aprendizagem” que será realizada no *Campus* Amajari-IFRR, em Amajari-RR.

- **ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO e**
- **VIRGINIA MARNE DA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS.**

II – As diárias e descolamento estarão sob a responsabilidade do *Campus* Amajari – CAM/IFRR.

III - Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 10 de abril de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Extensão em Exercício da Direção Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria nº 475/GR, de 23 de março de 2017.